PORTARIA Nº 121/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 15 de maio de 2024**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria nº 117/2024, que dispõe sobre nomeação do servidor, Sr. EVALDO BORGES PEREIRA, inscrito no CPF nº 451.765.313-72, para cargo comissionado, publicada no Diário Oficial dos Municípios na quarta-feira, 15 de maio de 2024, Edição VLXVIII, página 138, sob ID nº **073844E477113F7D**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 15 de maio de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal